

**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos
de Mato Grosso do Sul**

Homologação/Autorização: Processo nº 51/007.140/2025.

Fundamento: Dispensa de Licitação – Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Favorecida: FIDELIZE BRINDES LTDA.

Valor Global: R\$ 45.056,00 (quarenta e cinco mil e cinquenta e seis reais), conforme Solicitação de Compras juntada à f. 45-47, Parecer Referencial PGE/MS/Nº 005/2025 juntado à f. 56-139 e Autorização de Compra nº 48019 juntada à f. 192-193, todos do processo nº 51/007.140/2025.

Assunto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais personalizados para apoio aos projetos institucionais da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS, como o 'AGEMS Perto de Você' e demais iniciativas promovidas pela agência. – Homologada pelo Diretor-Presidente, Carlos Alberto de Assis. Campo Grande, 28/08/2025.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
DIVULGAÇÃO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79/014.313-2024

EDITAL: 056/2025 - DLO/AGESUL

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA BR-267 PERÍMETRO URBANO DE PORTO MURTINHO-MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA

FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS/INABILITADAS

DATA: 02.09.2025, ÀS 09:30 HORAS

ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:

[HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx)

CAMPO GRANDE – MS, 29 DE AGOSTO DE 2025

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL**

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**AVISO DE LEILÃO 2025000000531****LEILÃO ONLINE – CIRCULAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Hércules Valazuela Coutinho**, leilão de veículos para circulação (conservados) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Aquidauana, Bonito, Camapuã, Campo Grande, Chapadão do Sul, Corumbá, Costa Rica, Coxim, Inocência, Miranda, Paranaíba, Pedro Gomes, Ribas do Rio Pardo, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste, Três Lagoas – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Hércules Valazuela Coutinho – JUCEMS 59

Endereço eletrônico: www.hcleiloes.com.br

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 01/09/2025 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 17/09/2025 – 16h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 15 e 16 de setembro de 2025, no pátio da **PMAX**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº.16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP 79.064-350, Campo Grande – MS. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: 168 lotes de veículos, sendo 133 motocicletas e 35 automóveis.

Público Alvo: Pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza, maiores de 18 anos.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.br

Site do Portal: www.hcleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Rua Alagoas, 1791, sala 03 – Vila Célia, CEP 79022-370, Campo Grande/MS. Fone: (67) 98136-2615.

Campo Grande/MS, 29 de agosto de 2025.

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor-Presidente

Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 2025000000531 – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de AQUIDAUANA/MS, BONITO/MS, CAMAPUÃ/MS, CAMPO GRANDE/MS, CHAPADÃO DO SUL/MS, CORUMBÁ/MS, COSTA RICA/MS, COXIM/MS, INOCÊNCIA/MS, MIRANDA/MS, PARANAÍBA/MS, PEDRO GOMES/MS, RIBAS DO RIO PARDO/MS, RIO NEGRO/MS, RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, TRÊS LAGOAS/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 14 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 11861 de 23/06/2025, 11877 de 07/07/2025, 11896 de 25/07/2025, 11909 de 07/08/2025 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 14.133 de 2021, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

1. Serão ofertados lotes entre carros e motos conservados para CIRCULAÇÃO.

1.1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro(a) Oficial Sr(a) **Hércules Valazuela Coutinho** (HC Leilões), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 59, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 14.133 de 2021, Decreto Federal no 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa no 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.2. Na forma eletrônica o leilão terá início no dia **01/09/2025**, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das **10h (horário de Brasília)**, através do site do leiloeiro no endereço eletrônico www.hcleiloes.com.br; com **encerramento previsto para 17/09/2025** a partir das **16h (horário de Brasília)**;

2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o site no endereço eletrônico: www.hcleiloes.com.br; e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual nº 4082 de 06/09/2011.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

2.1. É vedada a participação de:

- a) Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;
- b) O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;
- c) Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusive os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;
- d) Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;
- e) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;
- f) Menores de 18 anos.

2.2. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha cadastrados, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

3. Os lotes poderão ser examinados nos dias **15 e 16 de setembro de 2025**, no pátio da **PMAX**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº.16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP 79.064-350, Campo Grande – MS. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

3.1. Após a data de encerramento, NÃO será mais permitida a visitação dos lotes.

4. O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, o Leiloeiro Público Oficial e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

4.1. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, ao DETRAN/MS ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema mecânico, vício oculto (inclui-se remarcação de motor, chassi, troca de bloco do motor e troca de motor) ou qualquer defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

4.1.1. É possível que os veículos presentes neste edital de leilão necessitem de procedimento prévio perante o DETRAN para sua regularização, conforme exigido em legislação, tais como: **alteração de características** (transformação – Portaria DENATRAN n.º 160/2017 e modificação – Portaria DENATRAN n.º 38/2018), **retirada de restrição de monta** (Instrução Normativa DETRAN/MS n.º 15/2021 e Resolução CONTRAN n.º 810/2020), **remarcação de chassi e motor** (Portaria DETRAN/MS n.º 17/2018 e Resolução Contran n.º 282/2008), entre outras que possam ser necessárias.

4.1.2. Os custos envolvidos nos procedimentos de regularização como citados acima, tais como taxas, vistorias, Inmetro e certificadoras serão suportados obrigatoriamente pelo arrematante que ao efetuar o arremate confere ciência inequívoca destes termos.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

5. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.1. Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital do LEILOEIRO, por meio do endereço eletrônico **www.hcleiloes.com.br**, os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

5.2. Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal do LEILOEIRO.

5.3. Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 60 (sessenta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

5.4. Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o lote.

5.5. Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que o Leiloeiro Público Oficial enviará o respectivo aviso do lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, e a comissão de 5,00% (cinco por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial. Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório do Leiloeiro Público Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

5.6. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta-corrente do LEILOEIRO, mantida junto ao **NU PAGAMENTOS S.A, agência: 0001, conta-corrente: 86077639-7 favorecido: HÉRCULES VALAZUELA COUTINHO – CPF: xxx.943.551-xx ou transferência eletrônica por meio do PIX-chave (CELULAR): 67 981362615, favorecido: HÉRCULES VALAZUELA COUTINHO.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

5.7. O descumprimento do subitem 5.6, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pelo Leiloeiro Público Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº 14.133 de 2021, devendo recolher multa no valor referente a 20% (vinte por cento) do lote arrematado e a comissão do leiloeiro oficial, além de sofrer impedimento de participar dos leilões realizados pelo DETRAN/MS pelo prazo de 1 (um) ano.

5.8. Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado à Comissão de Leilão do DETRAN/MS, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.

5.9. Autorizar o Leiloeiro Público Oficial que realize venda direta dos bens não arrematados, até o prazo final da prestação de contas, pelo valor mínimo atribuído ao bem, ou, na hipótese de arrematação inadimplida, que o Leiloeiro Público Oficial consulte, sequencialmente, o participante que ofereceu lances imediatamente inferiores, sobre o interesse em ser declarado arrematante pelo valor que houver oferecido como lance, após a segunda

arrematação.

5.10. Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

6. O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.

6.1. É PROIBIDA, antes da retirada do bem do recinto do armazenador e da transferência de propriedade **A CESSÃO, PERMUTA, VENDA**, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.2. Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES**. A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

6.3. Será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento de acordo com o calendário anual por final de placa, vinculado ao mês de realização do leilão e o seguro obrigatório do ano corrente.

6.4. É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina.

6.4.1. Para a transferência de propriedade de bens (veículos) oriundos de outras unidades federativas, o arrematante deverá protocolar, junto ao Detran-MS, em qualquer agência do órgão, vistoria prévia para o desembarço cadastral e requerer o número de espelho do CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada da nota de arrematante do leiloeiro e do Edital e seus Anexos (fornecidos pelo Leiloeiro Oficial). No caso de domicílio fora do Estado de Mato Grosso do Sul, o arrematante deverá requerer junto ao CIRETRAN de seu domicílio.

6.4.1.2. Casos não previstos neste edital serão avaliados no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST do DETRAN/MS.

6.4.2. Ao efetuar a transferência do bem junto ao DETRAN/MS, o arrematante deverá arcar com as seguintes taxas: - Transferência de propriedade: 10 UFERMS; Vistoria eletrônica: 5 UFERMS; - Alteração de característica (se houver): 14,33 UFERMS; - CSV (Certificado de Segurança Veicular) para os veículos com alteração de características, constantes na cláusula 3.5; - Seguro Obrigatório; IPVA. (valor da UFERMS para o mês de Setembro).

7. O bem arrematado será entregue pelo Leiloeiro ao arrematante, ou seu procurador, até 15 (quinze) dias úteis após a comprovação dos pagamentos mediante expedição da nota de arremate por este.

7.1. O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento. Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem, sendo vedada a circulação em via pública até regularização junto ao órgão de trânsito.

7.2. Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem para ser leilado em outra oportunidade, independentemente de comunicação.

7.3. As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra correrão por conta exclusiva do arrematante.

8. Os valores integrais arrecadados com os arremates no leilão serão depositados em conta bancária vinculada ao Leiloeiro Oficial e terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

8.1. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.

8.2. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

8.3. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

9. O Leiloeiro Público Oficial, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).

9.1. A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

9.2. O Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST do DETRAN/MS, poderá, por motivos justificados,

retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação está que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.

10. Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela equipe do Leiloeiro Público Oficial, Senhor **Hércules Valazuela Coutinho**, pelo telefone **(67) 98136-2615**, ou pelo e-mail contato@hcleiloes.com.br, ou na empresa HC Leilões, em Campo Grande – MS, sito à Rua Alagoas, nº 1791, sala 03, Vila Célia, CEP 79.022-370.

11. O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

12. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

13. Impugnação, esclarecimentos e recursos.

13.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

13.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2025000000531.

13.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

13.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 03 (três) dias úteis contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 164 da Lei 14.133 de 2021.

13.7. Os recursos previstos no art. 164 da Lei nº 14.133 de 2021, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 15), localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

13.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

14. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AQUIDAUANA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
14	HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2003	AZUL	9C2HA07203R057416	HA07E23057416	1.459,00
26	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R190629	JC30E78190629	1.673,00
34	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	9C2JC4120CR549401	JC41E2C549401	1.934,00
81	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	PRETA	9C2KC15109R101552	KC15E19101552	2.097,00
93	HONDA/CG 160 START	2016/2017	VERMELHO	9C2KC2500HR007749	KC25E0H007553	2.856,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BONITO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
30	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	PRETA	9C2JC4120BR505825	JC41E2B505825	1.889,00
32	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	VERMELHO	9C2JC4120BR537162	JC41E2B537162	1.930,00
56	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	CINZA	9C2KC1550AR022427	KC15E5A022427	2.335,00
60	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	9C2KC08508R035949	KC08E58035949	2.128,00
106	HONDA/POP 110I ES	2024/2025	BRANCA	9C2JB0100SR244188	JB01E0S244043	2.642,00
135	GM/MONTANA CONQUEST	2008/2009	PRETA	9BGXL80809C137744	P40086482	6.758,00
150	GM/CELTA 3 PORTAS	2003/2003	PRETA	9BGRD08X03G197162	7N0011898	3.056,00
163	VW/GOL 1.0	2007/2007	CINZA	9BWCA05W67T092821	BNW198730	4.281,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMAPUA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
20	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R076348	JC30E78076348	1.650,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
1	HONDA/BIZ 110I	2016/2016	PRETA	9C2JC7000GR101564	JC70E0G101578	2.569,00
2	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	VERMELHO	9C2JA04206R817172	JA04E26817172	1.764,00
3	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	AZUL	9C2JA04207R003911	JA04E27003911	1.815,00
4	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	CINZA	9C2JA04208R092491	JA04E28092491	1.874,00
6	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	PRETA	9C2JC4220AR369681	JC42E2A369681	2.153,00
7	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	PRETA	9C2JC4820BR070644	JC48E2B070644	2.435,00
8	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	AZUL	9C2JA04106R007496	JA04E16007496	1.746,00
10	HONDA/BIZ 125 MAIS	2010/2010	VERMELHO	9C2JC4230AR118009	JC42E3A118009	2.182,00
13	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	PRETA	9C2HA07104R049387	HA07E14049387	1.640,00
15	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	9C2JC30705R073104	JC30E75073104	1.548,00
17	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R881688	JC30E76881688	1.601,00

18	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	9C2JC30706R819386	JC30E76819386	1.610,00
19	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R101346	JC30E77101346	1.650,00
22	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R090299	JC30E78090299	1.678,00
23	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R027068	JC30E78027068	1.682,00
25	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R577429	JC30E78577429	1.682,00
28	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	9C2JC4120AR048204	JC41E2A048204	1.803,00
29	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	AZUL	9C2JC4120AR135809	JC41E2A135809	1.884,00
31	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	9C2JC4120BR735839	JC41E2B735839	1.858,00
36	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR039443	JC41E1A039443	1.776,00
38	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR019553	JC41E1A019553	1.767,00
39	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR638683	JC41E1A638683	1.767,00
41	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHO	9C2JC4110BR788225	JC41E1B788225	1.819,00
42	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHO	9C2JC4110BR338891	JC41E1B338891	1.827,00
43	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR776500	JC41E1B776500	1.854,00
44	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	9C2JC4110CR408930	JC41E1C408930	1.918,00
45	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	VERMELHO	9C2JC4110CR448654	JC41E1C448654	1.941,00
48	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	9C2JC250VVR145234	JC25E-V145234	1.333,00
49	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	9C2JC2500XR206042	JC25E-X206042	1.417,00
50	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERMELHO	9C2JC30201R055590	JC30E21055590	1.566,00
51	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERDE	9C2JC30203R132557	JC41E2B710948	1.738,00
52	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	9C2JC3010YR084932	JC30E1-Y084932	1.478,00
53	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	9C2JC30101R199687	JC30E11199687	1.513,00
54	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	9C2JC30101R086822	JC30E11086822	1.514,00
61	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2009	CINZA	9C2KC15209R005926	KC15E29005926	2.175,00
63	HONDA/CG 150 TITAN ES D	2004/2004	VERDE	9C2KC08204R006332	KC08E24006332	2.030,00
64	HONDA/CG 150 TITAN ES D	2004/2005	VERMELHO	9C2KC08205R026893	KC08E25026893	2.224,00
65	HONDA/CG 150 TITAN ES D	2005/2006	AZUL	9C2KC08206R002516	KC08E26002516	2.379,00
66	HONDA/CG 150 TITAN ES D	2006/2007	VERMELHO	9C2KC08207R005938	KC08E27005938	2.453,00
67	HONDA/CG 150 TITAN ES D	2007/2008	VERMELHO	9C2KC08208R008665	KC08E28008665	2.584,00
69	HONDA/CG 150 TITAN ES D	2008/2008	PRETA	9C2KC08208R078374	KC08E28078374	2.571,00
72	HONDA/CG 150 TITAN ES D	2011/2011	PRATA	9C2KC1650BR510474	KC16E5B510474	2.567,00
73	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011	VERMELHO	9C2KC1660BR526063	KC16E6B526063	2.552,00
77	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	VERMELHO	9C2KC08107R046791	KC08E17046791	1.963,00
82	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	VERMELHO	9C2KC2200JR175760	KC22E0J175792	3.053,00
83	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	VERMELHO	9C2KC2200JR161948	KC22E0J161986	3.058,00
84	HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	CINZA	9C2KC2200KR041441	KC22E0K041463	3.235,00
85	HONDA/CG 160 FAN	2019/2020	PRETA	9C2KC2200LR010799	KC22E0L010806	3.344,00
86	HONDA/CG 160 FAN	2022/2022	VERMELHO	9C2KC2200NR249142	KC22E0N249370	3.808,00
87	HONDA/CG 160 FAN	2022/2022	VERMELHO	9C2KC2200NR225335	KC22E0N225086	3.846,00
88	HONDA/CG 160 FAN	2022/2023	PRETA	9C2KC2200PR039483	KC22E0P040070	3.997,00
89	HONDA/CG 160 FAN	2022/2023	PRETA	9C2KC2200PR039620	KC22E0P038974	4.014,00
90	HONDA/CG 160 FAN	2023/2023	PRATA	9C2KC2200PR400740	KC22E0P400447	4.052,00
91	HONDA/CG 160 FAN	2023/2024	CINZA	9C2KC2200RR309447	KC22E0R308628	4.292,00
94	HONDA/CG 160 START	2017/2018	VERMELHO	9C2KC2500JR010897	KC25E0J010917	2.921,00
96	HONDA/CG 160 START	2021/2022	PRETA	9C2KC2500NR035138	KC25E0N034635	3.520,00
98	HONDA/CG 160 TITAN	2022/2023	PRATA	9C2KC2210PR038692	KC22E1P038675	4.349,00
103	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	VERMELHO	9C2KC1640AR022763	KC16E4A022763	2.404,00
108	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	ROXA	9C6KE1510B0008680	E3G8E-008691	1.798,00
110	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	9C6KE1220A0127515	E3D1E-127512	1.503,00
111	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0034340	E3G9E-034349	1.678,00
113	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	9C6KE1520C0075701	E3G9E-075702	1.753,00
114	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	VERMELHO	9C6KE1520C0119875	E3G9E-119892	1.722,00
115	YAMAHA/MT07	2015/2016	VERMELHO	9C6RM0910G0002017	M406E-003176	7.923,00
116	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	2020/2020	PRETA	9C6DG2560L0013611	G3C5E-116621	3.676,00

117	YAMAHA/YBR 125E	2005/2006	PRATA	9C6KE091060004487	E381E-006142	1.351,00
118	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	PRETA	9C6KE091070032884	E381E-050554	1.421,00
119	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2005	PRETA	9C6KE042050029563	E337E-071377	1.376,00
120	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHO	9C6KE044050132599	E338E-131288	1.241,00
121	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRETA	9C6KE092080155646	E382E-154493	1.497,00
122	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	VERMELHO	9C6KE092080223187	E382E-221715	1.480,00
123	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	9C6KE1950E0012033	E3L2E-017336	1.798,00
124	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHO	9C6KE1950E0006418	E3L2E-010216	1.806,00
125	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2015/2016	VERMELHO	9C6KE1950G0056281	E3L2E-067982	2.205,00
126	YAMAHA/YBR150 FACTOR DX	2025/2025	PRETA	9C6RG9920S0001519	G3W6E-007470	4.323,00
127	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	2018/2018	PRETA	9C6RG3110J0026059	G3G2E-072051	2.808,00
128	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2018/2019	VERMELHO	9C6RG3150K0002885	G3G2E-076077	3.038,00
129	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2023/2023	BRANCA	9C6RG3160P0072828	G3G2E-201724	3.783,00
130	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2024/2024	AZUL	9C6RG3160R0124972	G3G2E-253909	3.909,00
131	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2013/2014	VERMELHO	9C6KG0660E0000717	G3B9E-000933	2.610,00
132	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2014/2015	VERMELHO	9C6KG0660F0039991	G3B9E-068602	2.762,00
133	YAMAHA/YS150 FAZER SE D	2016/2017	PRETA	9C6RG3810H0002286	G3F7E-013781	3.144,00
134	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	2023/2023	BRANCA	9BD281A2DPYY86155	463506274887908	18.279,00
136	GM/S10 2.5 S 4X4	1999/1999	BRANCA	9BG124BT0XC927548	40704096009	8.048,00
138	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	2012/2013	PRETA	9BGRG08F0DG164157	NAB444603	5.708,00
139	CITROEN/C3 90M ORIGINE	2012/2013	PRATA	935SLYFYDB531794	10DBSY0008207	7.223,00
140	CITROEN/C3 90M TENDANCE	2012/2013	BRANCA	935SLYFYDB537726	10DBSY0010243	8.102,00
141	FIAT/PALIO EX	2002/2002	BRANCA	9BD17101322155899	5345160	3.069,00
142	FIAT/PALIO FIRE	2014/2015	BRANCA	9BD17102LF5968273	310A10112172581	7.241,00
143	FIAT/PUNTO SPORTING 1.8	2008/2009	PRETA	9BD11819491055558	J2*0412072*	6.838,00
144	FIAT/SIENA ELX	2005/2006	BRANCA	9BD17201763177825	178F1011*6463432*	4.090,00
145	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2010/2011	BRANCA	9BD15802AB6507276	146E1011*9713029*	5.835,00
146	FIAT/UNO MILLE FIRE FL EX	2008/2008	BRANCA	9BD15822786083816	146E1011*8017433*	5.092,00
147	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2012/2013	BRANCA	9BD195152D0420876	310A10111216226	7.021,00
148	FORD/FIESTA	2003/2004	PRATA	9BFZF10B248167003	CAJA48167003	3.515,00
149	FORD/KA	2005/2006	PRATA	9BFBLZGDA6B569340	C4C6569340	3.044,00
151	GM/CELTA 3 PORTAS	2004/2004	BRANCA	9BGRD08X04G217648	6V0077335	3.229,00
152	GM/CORSA HATCH MAXX	2004/2005	CINZA	9BGXH68X05C175599	D90009126	3.943,00
153	HONDA/CIVIC LXS FLEX	2008/2008	VERDE	93HFA66308Z224474	R18A6-8224462	9.669,00
154	I/FIAT SIENA EL FLEX	2010/2011	PRATA	8AP17202LB2138730	310A1011*9575237*	6.428,00
156	I/RENAULT SYMBOL EXPR 16	2009/2010	PRATA	8A1LBM225AL321891	K7ML734Q001899	4.690,00
157	I/GM CLASSIC LIFE	2007/2008	PRATA	8AGSA19908R146075	P65012030	4.838,00
158	I/VOLVO S60 2.0 T5 INSCR	2015/2016	BRANCA	YV1FS40CDG2399769	B4204T111326050	17.955,00
159	PEUGEOT/206 QUIKSILVER	2003/2003	CINZA	9362C7LZ93W052633	10TR01Q0065287	2.064,00
160	VW/FOX 1.0	2007/2007	PRETA	9BWKA05ZX74129532	BNX124119	4.859,00
161	VW/FOX 1.0	2008/2009	PRATA	9BWAA05Z894043800	CCN026513	5.770,00
162	VW/FOX 1.0 GII	2014/2014	CINZA	9BWAA45Z4E4137609	CPB584894	9.310,00
164	VW/GOL 1.0	2011/2012	PRETA	9BWAA05U3CP126433	CCNB18014	6.431,00
168	VW/NOVO VOYAGE 1.0 CI TY	2014/2014	BRANCA	9BWDA45U3ET206832	CPB541557	9.049,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CHAPADAO DO SUL/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
12	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERMELHO	9C2HA07101R213382	HA07E-1213382	1.275,00
59	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	9C2KC08508R137355	KC08E58137355	2.061,00
166	VW/GOL CLI	1995/1995	PRETA	9BWZZZ377ST155594	UNC069376	3.318,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CORUMBA/MS						

LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
9	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	PRETA	9C2JA04108R020680	JA04E18020680	1.816,00
46	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	9C2JC4110CR321077	JC41E1C321077	1.875,00
68	HONDA/CG 150 TITAN ES D	2008/2008	PRETA	9C2KC08208R056418	KC08E28056418	2.599,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COSTA RICA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
55	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	9C2JC30103R185110	JC30E13185110	1.637,00
62	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009/2009	PRETA	9C2KC15209R010376	KC15E29010376	2.250,00
71	HONDA/CG 150 TITAN ES D	2011/2011	PRETA	9C2KC1650BR524246	KC16E5B524246	2.578,00
165	VW/GOL 1.0 COPA	2006/2006	VERMELHO	9BWCA05W76T161885	BNW095782	3.922,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COXIM/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
11	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERMELHO	9C2HA07005R034377	HA07E-5034377	1.735,00
16	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	9C2JC30705R095888	JC30E75095888	1.566,00
95	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	VERMELHO	9C6KE044040065113	E338E-065246	1.149,00
109	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	PRETA	9C6KE120090019332	E3C8E-019332	1.533,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM INOCENCIA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
137	VW/SAVEIRO CL	1987/1987	VERMELHO	9BWZZ30ZHT052313	UC169985	1.279,00
167	VW/GOL SPECIAL	2001/2002	BRANCA	9BWCA05Y02T004694	AFZ667133	3.044,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM MIRANDA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
27	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R641604	JC30E78641604	1.685,00
70	HONDA/CG 150 TITAN ES D	2008/2008	VERMELHO	9C2KC08208R067920	KC08E28067920	2.553,00
99	HONDA/CG150 START	2015/2015	VERMELHO	9C2KC1670FR533677	KC16E7F533677	2.526,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PARANAIBA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
57	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHO	9C2KC1550AR217790	KC15E5A217790	2.317,00
79	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	AZUL	9C2KC08108R318051	KC08E18318051	2.024,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PEDRO GOMES/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
40	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHO	9C2JC4110AR686342	JC41E1A686342	1.732,00
104	HONDA/NXR150 BROS ES	2006/2007	VERMELHO	9C2KD03307R019164	KD03E37019164	1.859,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
35	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	VERMELHO	9C2JC4120CR555015	JC41E2C555015	1.980,00
47	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2014	PRETA	9C2JC4110ER708860	JC41E1E708860	2.064,00
74	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014/2015	BRANCA	9C2KC1660FR000514	KC16E6F000514	3.118,00
97	HONDA/CG 160 START	2022/2022	PRATA	9C2KC2500NR104037	KC25E0N104419	3.545,00
112	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	BRANCA	9C6KE1520B0028828	E3G9E-028837	1.681,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIO NEGRO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
24	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R654350	JC30E78654350	1.677,00
102	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	CINZA	9C2KC1640AR028221	KC16E4A028221	2.410,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
33	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	VERMELHO	9C2JC4120CR516575	JC41E2C516575	1.970,00
37	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR690269	JC41E1A690269	1.764,00
76	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	9C2KC08105R100383	KC08E15100383	1.830,00
107	HONDA/POP100	2007/2007	AMARELA	9C2HB02107R030095	HB02E17030095	1.384,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
5	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2009	PRETA	9C2JC42209R010790	JC42E29010790	1.954,00
21	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R023031	JC30E78023031	1.680,00
92	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	PRETA	9C2KC2200GR073390	KC22E0G073430	3.000,00
105	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2023/2023	PRETA	9C2KD0810PR058581	KD08E1P058398	4.674,00
155	I/FORD FOCUS 1.8L HA	2002/2002	PRATA	8AFAZZFHA2J273780	2J273780	2.855,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM TRES LAGOAS/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
58	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	VERMELHO	9C2KC08605R010408	KC08E65010408	1.980,00

75	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHO	9C2KC08104R045851	KC08E14045851	1.730,00
78	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	9C2KC08107R107975	KC08E17107975	1.980,00
80	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	9C2KC08108R145762	KC08E18145762	2.097,00
100	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2010	LARANJA	9C2KC1620AR000043	KC16E2A000043	2.358,00
101	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	PRETA	9C2KC1620AR052366	KC16E2A052366	2.350,00

Observações dos seguintes lotes:

LOTE	MARCA	CHASSI	LAUDO
130	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	9C6RG3160R0124972	S/EMPLACAMENTO, saída de estoque RENAVE
132	YAMAHA/YS150 FAZER ED	9C6KG0660F0039991	S/EMPLACAMENTO

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor-Presidente
Detran-MS

AVISO DE LEILÃO 2025000000523**LEILÃO ONLINE – SUCATA APROVEITÁVEL**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Hércules Valazuela Coutinho**, leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Alcínópolis, Anastácio, Aparecida do Taboado, Aquidauana, Bandeirantes, Bonito, Brasilândia, Camapuã, Campo Grande, Chapadão do Sul, Corumbá, Costa Rica, Coxim, Inocência, Nioaque, Paranaíba, Pedro Gomes, Ribas do Rio Pardo, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste, Sidrolândia, Três Lagoas – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Hércules Valazuela Coutinho – JUCEMS 59

Endereço eletrônico: www.hcleiloes.com.br

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 01/09/2025 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 17/09/2025 – 16h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias **15 e 16 de setembro de 2025**, no pátio da **PMAX**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº.16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP 79.064-350, Campo Grande – MS. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: 64 lotes de veículos, sendo 114 motocicletas e 53 automóveis.

Público Alvo: Pessoas jurídicas devidamente credenciadas no DETRAN, conforme Lei nº 12.977/2014, regulamentada pela Resolução CONTRAN nº 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – www.detrان.ms.gov.br

Site do Portal: www.hcleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No escritório do Leiloeiro Oficial sito a Rua Alagoas, 1791, sala 03 – Vila Célia, CEP 79022-370, Campo Grande (MS). Fone: 067 98136-2615.

Campo Grande/MS, 29 de agosto de 2025.

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor-Presidente
Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 2025000000523 – SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de ALCINÓPOLIS/MS, ANASTÁCIO/MS, APARECIDA DO TABOADO/MS, AQUIDAUANA/MS, BANDEIRANTES/MS, BONITO/MS, BRASILÂNDIA/MS, CAMAPUÃ/MS, CAMPO GRANDE/MS, CHAPADÃO DO SUL/MS, CORUMBA/MS, COSTA RICA/MS, COXIM/MS, INOCÊNCIA/MS, NIOAQUE/MS, PARANAÍBA/MS, PEDRO GOMES/MS, RIBAS DO RIO PARDO/MS, RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, SIDROLÂNDIA/MS, TRÊS LAGOAS/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e